

Sobre o sistema do seguro de cuidados de longa duração

1. O sistema do seguro de cuidados de longa duração é um sistema de apoio mútuo para as pessoas que necessitam de cuidados geriátricos ou de enfermagem de longa duração, suportado por toda a sociedade.

- Todas as pessoas com 40 anos ou mais que moram no Japão devem se inscrever no seguro de cuidados de longa duração.
- O sistema do seguro de cuidados de longa duração é um sistema que visa reduzir a carga das pessoas que necessitam de cuidados geriátricos ou de enfermagem de longa duração, através da ajuda mútua de toda a sociedade onde todos os inscritos no seguro contribuem com o pagamento das taxas.

2. Pessoas com 40 anos ou mais devem estar seguradas

(1) Pessoas com 65 anos ou mais são consideradas seguradas na Categoria 1 do seguro

- Aqueles que completam 65 anos são considerados segurados na Categoria 1 do seguro de cuidados de longa duração e, para eles, o Departamento de Seguro de Cuidados de Longa Duração da União Regional de Suzuka-Kameyama (Suzuka-Kameyama chiku Koikirengo Kaigo Hoken-ka) emite um Certificado de Segurado no Seguro de Cuidados de Longa Duração.
- Se necessitar de assistência nos cuidados de longa duração, solicite o reconhecimento da necessidade de assistência ao Departamento de Seguro de Cuidados de Longa Duração da União Regional de Suzuka-Kameyama (Suzuka-Kameyama chiku Koikirengo Kaigo Hoken-ka) e após receber o reconhecimento, poderá utilizar os serviços correspondentes.
- O Certificado de Segurado no Seguro de Cuidados de Longa Duração é um documento necessário para solicitar o reconhecimento da necessidade de receber a assistência.

(2) Pessoas entre 40 anos a menos de 65 anos são consideradas seguradas na Categoria 2 do seguro.

- Aqueles entre 40 anos a menos de 65 anos são considerados segurados na Categoria 2 do seguro.
- Os segurados na Categoria 2, quando necessitem de assistência nos cuidados de longa duração devido a uma das 16 doenças indicadas abaixo, devem solicitar o reconhecimento da necessidade de assistência ao Departamento de Seguro de Cuidados de Longa Duração da União Regional de Suzuka-Kameyama (Suzuka-Kameyama chiku Koikirengo Kaigo Hoken-ka) e após receber o reconhecimento, poderão utilizar os serviços correspondentes.

<16 tipos de doenças> Doenças relacionadas com o envelhecimento e outras com grande possibilidade de necessitar de cuidados prolongados

- Câncer (câncer terminal) ▪ Artrite reumatóide ▪ Esclerose lateral amiotrófica
- Ossificação do ligamento longitudinal posterior ▪ Fratura por osteoporose
- Demência pré-senil
- Ataxia espinocerebelar ▪ Estenose do canal vertebral ▪ Progeria
- Atrofia multissistêmica ▪ Doenças cerebrovasculares ▪ Arteriosclerose obliterante
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Neuropatia diabética, nefropatia diabética, retinopatia diabética
- Paralisia supranuclear progressiva, degeneração corticobasal e doença de Parkinson
- Osteoartrite com deformidade significativa nas articulações dos joelhos ou do quadril

3. Procedimentos para utilizar os serviços de assistência nos cuidados de longa duração

(1) Procedimentos para reconhecimento da necessidade de assistência nos cuidados de longa duração

- ① Apresente o requerimento para receber o reconhecimento da necessidade de assistência nos cuidados de longa duração ao Departamento de Seguro de Cuidados de Longa Duração da União Regional de Suzuka-Kameyama (Suzuka-Kameyama chiku Koikirengo) ou à administração da sua jurisdição.
- ② O fiscal responsável pela investigação do reconhecimento vai até à casa para verificar, entre outros itens, o estado físico e mental do requerente.
- ③ Em seguida, é aberto um comitê para avaliar a necessidade de assistência nos cuidados de longa duração onde é determinada a categoria da assistência necessária com base nos resultados da visita domiciliar.
- ④ Depois, com base na avaliação do comitê avaliador, você receberá uma notificação com o resultado do reconhecimento da necessidade de assistência nos cuidados de longa duração.

*Se tiver dúvidas, consulte o Departamento de Seguro de Cuidados de Longa Duração da União Regional de Suzuka-Kameyama (Suzuka-Kameyama chiku Koikirengo Kaigo Hoken-ka) ou à administração da sua jurisdição, ou o Centro Regional de Apoio Abrangente (Chiiki Hokatsu Shien Center).

(2) Ao receber a notificação com o resultado do reconhecimento da necessidade de assistência nos cuidados de longa duração

- Na notificação, estará indicado se é elegível para a assistência ou não (higaito). Se for elegível, também estará indicada a categoria da assistência correspondente, que pode ser a necessidade de apoio (yo shien) de 1 a 2, ou a necessidade de assistência (yo kaigo) de 1 a 5.
- Se não for elegível (higaito) para receber a assistência, não poderá usar os serviços de assistência

nos cuidados de longa duração.

- Se não for elegível (higaito), uma “Lista de Verificação Básica” será preenchida e, se for considerado qualificado para o programa, poderá utilizar os serviços de cuidados preventivos e de suporte diário deste programa (programas gerais).
- Se for elegível para a necessidade de apoio (yo shien), categoria 1 ou 2, consulte o Centro Regional de Apoio Abrangente (Chiiki Hokatsu Shien Center) responsável e escolha o prestador de apoio que ficará responsável em ajudá-lo nos cuidados preventivos. Peça ao prestador de apoio para elaborar um plano de cuidados e com base neste plano, poderá utilizar os serviços de cuidados preventivos/suporte diário e os serviços de cuidados preventivos.
- Se for elegível para a necessidade de assistência (yo kaigo) nos cuidados de longa duração, categorias de 1 a 5, e se desejar utilizar os serviços de assistência em casa, consulte o Centro Regional de Apoio Abrangente (Chiiki Hokatsu Shien Center) e determine o prestador de serviços domiciliares que ficará responsável por seus cuidados. Peça ao prestador de serviços a elaboração de um plano de cuidados e com base neste plano, poderá utilizar os serviços de assistência nos cuidados de longa duração.
- Agora, se quiser utilizar os serviços de assistência nos cuidados de longa duração internado em uma instituição, entre em contato com a instituição desejada.

4. O serviço de assistência nos cuidados de longa duração inclui os seguintes serviços.

- Existem vários tipos de serviços de assistência nos cuidados de longa duração como os indicados abaixo.
- Os serviços disponíveis diferem de acordo com a categoria reconhecida para o estado do usuário (esta categoria pode ser de necessidade de apoio (yo shien) categoria 1 até a necessidade de assistência (yo kaigo) nos cuidados de longa duração categoria 5).
- Certos serviços podem não ser utilizáveis dependendo da combinação de serviços de assistência nos cuidados de longa duração.

(1) Quando você precisar de assistência nos cuidados de longa duração em casa

① Ajuda em casa (Homon kaigo)

Um auxiliar vai até a casa do usuário e realiza os cuidados de higiene como dar banho, ajuda na defecação, alimentação, preparo de alimento e outras atividades de apoio às tarefas domésticas, como lavar roupas, etc.

② Ajuda no banho em casa (Homon nyuyoku kaigo)

Um funcionário de enfermagem e um auxiliar de enfermagem vão até a casa do usuário para

dar banho no usuário na banheira que eles levam.

- ③ Enfermagem domiciliar (Homon kango)
Sob orientação do médico, um enfermeiro vai até a casa do usuário doente, e sob a orientação médica aplica-lhe soro, trata escaras, aspira escarro, etc.
- ④ Reabilitação domiciliar (Homon rehabilitation)
Um fisioterapeuta, terapeuta ocupacional ou fonoaudiólogo vai até a casa do usuário e realiza a reabilitação conforme orientação do médico.
- ⑤ Controle e orientação no tratamento médico domiciliar (Kyotaku ryoyo kanri shido)
Um médico, odontólogo, farmacêutico e/ou nutricionista habilitados vão à casa do usuário que tem dificuldade de se deslocar até o hospital para verificar e orientá-lo sobre o tratamento médico.
- ⑥ Visitas regulares/cuidados de enfermagem mediante solicitação (Teikijunkai zuijitaigata homon kaigo kango)
Prestar cuidados integrados de geriatria e de enfermagem de longa duração por meio de visitas regulares diurnas e noturnas, bem como atender emergências.
- ⑦ Assistência domiciliar multifuncional em pequena escala (Shokibo takinogata kyotaku kaigo)
À escolha do usuário, são disponibilizados serviços integrados de ajuda em casa, hospedagem e outros serviços, com foco no deslocamento do usuário até a instituição.
- ⑧ Assistência domiciliar multifuncional de enfermagem em pequena escala (Kango shokibo takinogata kyotaku kaigo)
Fornecer serviços integrados multifuncionais de enfermagem domiciliar e ajuda em casa em pequena escala aos usuários.

(2) Quando você desejar receber assistência nos cuidados de longa duração e reabilitação deslocando-se até a instituição
--

- ① Cuidados de longa duração durante o dia (Day Service)
Fornecer refeições, dar banho, atividades físicas, etc. aos usuários que se deslocam até a instituição durante o dia.
- ② Cuidados de longa duração para atender usuários com demência (Ninchisho taiogata tsusho kaigo)
Fornecer refeições, dar banho, atividades físicas, etc. aos usuários com demência que se deslocam até a instituição durante o dia.
- ③ Reabilitação durante o dia numa instituição (Day Care)
Fornecer reabilitação aos usuários que se deslocam até uma instituição de saúde de cuidados

geriátricos, hospital, etc. durante o dia.

(3) Quando você desejar adaptar a casa para cuidados de longa duração

① Aluguel de equipamentos de bem-estar

Poderá alugar equipamentos de bem-estar para ajudar na autonomia dos usuários para sua vida cotidiana.

② Venda de equipamentos especiais de bem-estar

Poderá receber o pagamento parcial das despesas na compra de equipamentos utilizados para facilitar banho, defecação, etc. de usuários.

③ Pagamento de despesas de reforma da casa

Poderá receber o pagamento parcial das despesas de reforma da casa para instalação de corrimões, remoção de desníveis, etc. para os usuários.

(4) Quando você desejar se internar temporariamente numa instituição

Instituições de internação de curto prazo para cuidados de longa duração e casas de repouso de curta permanência (Short Stay).

O usuário fica internado por curto tempo numa casa especial de repouso ou numa instituição de saúde para idosos para receber alimentação, banho, atividades físicas e outros cuidados.

(5) Para receber os cuidados geriátricos em instituições

① Instituições de bem-estar geriátrico (casas especiais de repouso) (Tokubetsu yogo rojin home)

As casas especiais de repouso e lares comunitários oferecem apoio e cuidados geriátricos aos usuários que têm dificuldade de morar em suas próprias casas e necessitam de cuidados permanentes.

② Instituições de saúde de cuidados geriátricos (instituições de saúde geriátrica) (Rojin hoken shisetsu)

Nessas instituições, são oferecidos cuidados, principalmente de reabilitação, para que os usuários possam regressar às suas casas após a melhoria da doença.

③ Clínicas médicas de cuidados de longa duração (Kaigo iryoin)

Nessas clínicas, são oferecidos de forma integrada cuidados médicos e de assistência nas atividades diárias dos usuários que necessitam de tratamento médico de longa duração.

④ Cuidados geriátricos em grupo para quem sofre de demência (Group Home)

São casas coletivas (group home) onde convivem idosos com demência, onde são oferecidos cuidados diários, atividades físicas, etc.

- ⑤ Cuidados geriátricos para pessoas internadas em instituições específicas(Tokutei shisetsu nyukyosha seikatsu kaigo)
As pessoas internadas em casas de repouso particulares recebem apoio para vida diária, atividades físicas, etc.
- ⑥ Cuidados geriátricos para pessoas internadas em instituições comunitárias específicas
Referem-se a instituições especializadas em geriatria com capacidade para até 29 pessoas, onde são oferecidos apoio para vida diária, atividades físicas, etc. (Chiiki micchaku gata tokutei shisetsu nyukyosha seikatsu kaigo)
- ⑦ Cuidados geriátricos para pessoas internadas em instituições de assistência geriátrica da comunidade (Chiiki micchaku gata kaigo rojin fukushi shisetsu nyushosha seikatsu kaigo)
Referem-se a unidades de assistência geriátrica com capacidade para até 29 pessoas que oferecem cuidados geriátricos em pequena escala, atividades físicas, etc.

*** Para mais informações, consulte o Gerente de Atendimento (Care Manager) ou o Centro Regional de Apoio Abrangente (Chiiki Hokatsu Shien Center).**

5. Para utilizar os serviços não cobertos pelo seguro de cuidados de longo prazo, deverá arcar com todas as despesas.

- Todas as taxas de utilização de serviços, despesas com itens de uso diário, despesas de entretenimento e outras despesas que não estejam incluídas na categoria reconhecida da necessidade de assistência nos cuidados de longa duração, devem ser pagas integralmente pelo usuário.
- Algumas cidades oferecem subsídios para a compra de fraldas, etc.
- Para mais informações, consulte o Gerente de Atendimento (Care Manager) ou o Centro Regional de Apoio Abrangente (Chiiki Hokatsu Shien Center).

6. Ao utilizar os serviços de cuidados de longa duração, deverá arcar com as despesas que lhe cabem pagar.

- Depois de receber o reconhecimento da necessidade de assistência, para utilizar os serviços de assistência nos cuidados de longa duração, deverá pagar de 10% a 30% das despesas reais.

7. Os serviços de assistência domiciliar nos cuidados de longa duração têm um valor máximo de utilização.

- Os serviços de assistência domiciliar nos cuidados de longa duração têm um valor máximo de utilização para cada categoria de necessidade de assistência, conforme indicado na tabela abaixo.
- Se utilizar os serviços de assistência domiciliar nos cuidados de longa duração além do valor máximo determinado, deverá pagar integralmente o valor que exceder o valor máximo.

Categoria da necessidade de assistência	Valor máximo de utilização por mês (Referência)
Pessoas não elegíveis (Higaito)	Não podem usar os serviços de assistência nos cuidados de longa duração.
Necessidade de apoio 1 (Yo shien 1)	50.320 ienes
Necessidade de apoio 2 (Yo shien 2)	105.310 ienes
Necessidade de assistência 1 (Yo kaigo 1)	167.650 ienes
Necessidade de assistência 2 (Yo kaigo 2)	197.050 ienes
Necessidade de assistência 3 (Yo kaigo 3)	270.480 ienes
Necessidade de assistência 4 (Yo kaigo 4)	309.380 ienes
Necessidade de assistência 5 (Yo kaigo 5)	362.170 ienes

8. As pessoas com 40 anos ou mais são obrigadas a pagar as cotas do seguro de cuidados de longa duração.

- Ao completar 40 anos, deverá pagar as cotas do seguro de cuidados de longa duração.
- As cotas do seguro para aqueles que têm 65 anos ou mais são determinadas de acordo com a renda e com base no cálculo das despesas necessárias para os serviços do seguro de cuidados de longa duração feita pela União Regional. O pagamento pode ser feito descontando da pensão ou através de boletos de pagamento.

- As cotas do seguro para aqueles que têm 40 anos e menos de 65 anos são determinadas pelo método de cálculo do seguro médico que estiver inscrito, e estas cotas são pagas juntas com as cotas do seguro médico.
Para maiores informações, consulte a seguradora que emitiu o certificado do seu seguro médico.
- Se esquecer ou atrasar no pagamento das cotas do seguro de cuidados de longa duração, não será possível garantir os recursos financeiros do seguro de cuidados de longa duração, e poderá ter seus bens confiscados e ter que pagar de 10% a 30% das despesas no momento de utilizar os serviços geriátricos/enfermagem.

Este panfleto é um documento que resume as informações sobre o seguro de cuidados de longa duração. Para maiores informações entre em contato com os locais abaixo indicados.

【Locais de contato】

União Regional de Suzuka-Kameyama (Suzuka-Kameyama Chiku Koiki Rengo)	Departamento de Seguro de Cuidados de Longa Duração (Kaigo hoken ka)	Grupo de Benefícios	059-369-3201
		Grupo de Reconhecimento	059-369-3203
		Grupo de Controle	059-369-3204
		Grupo de Orientações	059-369-3205
Cidade de Suzuka	Departamento de Sociedade Longeva (Choju shakai ka)		059-382-7935
Cidade de Kameyama	Departamento de Bem-estar Regional (Chiiki fukushi ka)		0595-84-3312
	Departamento Civil (Shimin ka)		0595-84-5005

【Centro Regional de Apoio Abrangente da Cidade de Suzuka: Locais de contato】

1º. Centro Regional de Apoio Abrangente de Suzuka NANTEN (Suzuka dai 1 chiiki hokatsu shien center Nanten)	059-373-6031
2º. Centro Regional de Apoio Abrangente de Suzuka ANZU (Suzuka dai 2 chiiki hokatsu shien center Anzu)	059-370-3751
3º. Centro Regional de Apoio Abrangente de Suzuka YAMABUKI i (Suzuka dai 3 chiiki hokatsu shien center Yamabuki)	059-384-4165
4º. Centro Regional de Apoio Abrangente de Suzuka WAKATAKE (Suzuka dai 4 chiiki hokatsu shien center Wakatake)	059-385-7770
5º. Centro Regional de Apoio Abrangente de Suzuka HIIRAGI (Suzuka dai 5 chiiki hokatsu shien center Hiiragi)	059-392-5713
6º. Centro Regional de Apoio Abrangente de Suzuka TSUYUKUSA (Suzuka dai 6 chiiki hokatsu shien center Tsuyukusa)	059-389-5959
7º. Centro Regional de Apoio Abrangente de Suzuka RINDO (Suzuka dai 7 chiiki hokatsu shien center Rindo)	059-380-5280
8º. Centro Regional de Apoio Abrangente de Suzuka FUJI (Suzuka dai 8 chiiki hokatsu shien center Fuji)	059-372-3128
Centro Regional de Apoio Abrangente Central de Cidade de Suzuka NIJI (Suzukashi kikangata chiiki hokatsu shien center Niji)	059-382-5233

【Centro Regional de Apoio Abrangente da Cidade de Kameyama: Locais de contato】

1°. Centro Regional de Apoio Abrangente de Kameyama BOTAN (Kameyama dai 1 chiiki hokatsu shien center Botan)	0595-96-8686
2°. Centro Regional de Apoio Abrangente de Kameyama MOKUREN (Kameyama dai 2 chiiki hokatsu shien center Mokuren)	0595-97-3331
Centro Regional de Apoio Abrangente Central de Kameyama KIZUNA (Kameyamashi kikanata chiiki hokatsu shien center Kizuna)	0595-83-3575